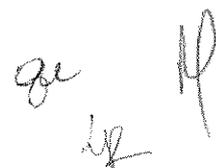


Ata da reunião de julgamento das amostras apresentadas ao Pregão Presencial nº. 006/2018, para o registro de preços, visando à **contratação de empresa para o fornecimento de coletes balísticos, botas, luvas, joelheiras e cotoveleiras, a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito do Pelotão de Patrulhamento de Trânsito do DETRANS, no exercício de suas atribuições operacionais de apoio, educação e fiscalização de trânsito**, com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte nos moldes do Decreto nº 8.538/2015, conforme descrito no termo de referência. Processo SEI nº. 18.0.015019-6, com transmissão online, conforme Lei nº. 7672, de 10 de março de 2014. Aos 07 dias do mês de novembro de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se no Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e os membros da equipe de apoio, Rodemar Arquiles Comelli e Láisa de Souza Rosa, todos designados pela Portaria nº. 091/2018, para o julgamento das amostras apresentadas pela empresa classificada e habilitada. Esteve presente, acompanhando a sessão, o Sr. Wilson de Andrade, CPF nº. 309.382.799-04. Considerando que, a empresa classificada e habilitada foi convocada em 19 de outubro para apresentar as amostras referentes ao Lote 02, conforme documento SEI nº. 2605585, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 05 de novembro de 2018. Considerando que a Gerência de Trânsito através do Memorando nº 044/2018, e Memorando complementar SEI nº. 2652346, sob a responsabilidade e assinatura do Sr. Atanir Antunes, Gerente da Unidade de Trânsito, encaminhou o parecer técnico da análise das amostras, a Pregoeira julga: **LOTE 02 – BONA GENTE COMERCIAL LTDA – EPP** – As amostras apresentadas para os itens nº. 04, 05 e 06 (luva, joelheira e cotoveleira) foram **reprovadas**, pois conforme o Memorando nº. 044/2018 — GETRA *“alicerçados no item 10.8.2 do Edital, que define: “As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, especificações), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere à amostra”, em consequência da divergência encontrada no item 04 (luvas), as amostras foram reprovadas”*. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada**, conforme subitem 10.2.1 e 10.8.2 do Edital. Diante do exposto procedeu-se a abertura do invólucro nº. 02 da empresa **FOOT COMERCIAL LTDA - ME**. Os documentos foram certificados pela Comissão e pelo representante da empresa presente em sessão. Os documentos de regularidade fiscal também foram verificados pela Comissão, junto aos sítios eletrônicos, conforme item 8.6 do Edital. A empresa não apresentou o documento exigido no subitem 8.2.2, letra “b”, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, todavia o mesmo já fora apresentado no credenciamento, conforme autuação no processo. Após a análise dos documentos a pregoeira julga: **FOOT COMERCIAL LTDA - ME**, habilitada, para o Lote 02, itens nº. 03, 04, 05 e 06. Diante do disposto no subitem 10.8.1 do Edital, fica a empresa convocada a encaminhar as amostras para o Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no Setor dos Agentes de Trânsito, localizado na Rua Recreativa Antártica, nº. 301, Bairro América, CEP: 89.201-620, Joinville/SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 14 (quatorze) horas, nos termos do subitem 10.8.4 e 10.8.5 do edital, até o dia 23 de novembro de 2018



às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 10.8, em conjunto com os Anexos I e IV do Edital. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
**Pregoeira:** Giselle Mellissa dos Santos

**Equipe de Apoio:**

  
Rodemar Arquiles Comelli

  
Laisa de Souza Rosa

**Empresas Participantes:**

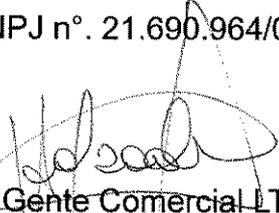
(ausente)

Kalesi Comércio de Equipamentos  
EIRELI LTDA

CNPJ n°. 21.690.964/0001-89

(ausente)

FOOT Comercial LTDA  
CNPJ n°. 11.397.879/0001-73

  
Bona Gente Comercial LTDA – EPP

CNPJ n°. 01.150.822/0001-11

(ausente)

FRS Indústria e Comércio EIRELI – ME

CNPJ n°. 21.583.350/0001-06

(ausente)

Calçados Kallucci de Franca – LTDA  
CNPJ n°. 65.677.890/0001-16